



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 183/2025 exarado no processo administrativo nº 887/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A NARRAÇÃO E ENTREVISTAS AO VIVO NO FUTSAL 2025. PROMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**BRUNO DA CRUZ CARVALHO** CNPJ 41.740.210/0001-01 situado na Av. Manoel Cipriano D' Ávila, nº705. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se para contratar uma empresa para narração e entrevistas ao vivo para fim de promover o esporte, engajar a comunidade e dar mais visibilidade aos eventos, além de garantir a qualidade da cobertura no evento, do início ao fim da competição.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
<b>Despesa:</b> 560 3390.39.59.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**